

Ano 14 Nº 3618

Divulgação terça-feira, 27 de maio de 2025

Página 62

Publicação quarta-feira, 28 de maio de 2025

500 MBPS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO; (II) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DO CIDADÃO; E (III) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DA PROCURADORIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.”

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 28/05/2025 até as 08:00h do dia 02/06/2025 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 02/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

SORRISO/MT, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade:

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA MÍNIMA DE 200M², SITUADO NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO-MT, LOCALIZADO EM UM RAIO MÁXIMO DE 800 METROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CASA DE LEIS."

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: CLIDIO JOSÉ RITTER, inscrito no CPF sob o nº 407.698.529-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses

Vigência: 01/06/2025 a 01/06/2028.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), correspondente ao pagamento mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), durante o período de 36 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 006/2025.

Sorriso – MT, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2022 - CONCORRÊNCIA Nº001/2022 – RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATADA: PREIMA PUBLICIDADE LTDA

VALOR: R\$766.666,66 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 01/06/2025 A 31/03/2026.

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT E A EMPRESA PREIMA PUBLICIDADE LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO REDUZIDO 37: 01.001.01.131.0001.2003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

26 DE MAIO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 052/2025

ALTERA O §1º DO ART. 2º DA PORTARIA 50/2025.

Ano 14 Nº 3618

Divulgação terça-feira, 27 de maio de 2025

Página 63

Publicação quarta-feira, 28 de maio de 2025

Considerando o erro de redação o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 onde consta "09 a 18 de julho de 2025" deve constar "09 a 18 de junho de 2025".

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 2º da Portaria 50/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º(...)

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia 09 a 18 de junho de 2025.

(...)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 50/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

PORTARIA 053/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 à 01 de maio de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 05 (cinco) dias de férias, entre o dia 11 a 15 de junho de 2025.

§2º. Fica autorizado compensação referente a banco de horas no dia 20 de junho de 2025.

§3º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

§4º. Considerando que já houve a concessão de 10 dias de férias por meio da portaria 47/2024, haverá ainda um saldo de 05 (cinco) dias restante de férias, que serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

PORTARIA 054/2025

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS A SERVIDORA RHAYZA ALVES DE ARRUDA SARAIVA CONFORME BANCO DE HORAS REGULAMENTADO PELA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a Servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva a compensação de horas em meio período nos dias 11 e 16 de junho de 2025 e período integral nos dias 12 e 13 de junho de 2025, nos termos da Portaria n. 08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2025.